

RESOLUÇÃO Nº. 122/2015 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1. As Portarias GM/MS Nº. 3.276, 28/12/2007 e Nº. 936, 27/04/2011 que regulamentam o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde PROADI-SUS;
- 2. O Ofício CIES/Cariri Nº. 10/2015, onde solicita homologação da distribuição das vagas pactuadas nas CIR das Regiões de Saúde da Macrorregião do Cariri;
- 3. As Resoluções da CIR-Icó Nº 08/2015, datada de 07/10/2015, da CIR-Iguatú Nº 06/2015, datada de 23/09/2015, da CIR-Brejo Santo Nº 10/2015, datada de 01/10/ 2015, da CIR-Brejo Santo Nº 09/2015, datada 01/10/2015, da CIR-Crato Nº 21/2015, datada de 30/09/15, da CIR-Crato Nº 22/2015, datada de 30/09/2015 e da CIR-Juazeiro do Norte Nº 16/2015, datada 29/09/2015, que pactuam a distribuição das vagas dos Cursos de Especialização em Gestão de Risco e Segurança no Cuidado ao Paciente e Gestão da Vigilância em Saúde do Hospital Sírio Libanês Ensino e Pesquisa para a formação de profissionais críticos e reflexivos, capazes de multiplicar e sensibilizar os profissionais que atuam no SUS.

RESOLVE:

Art. 1°. Homologar a pactuação das CIR citadas no item 3 acima, referentes a distribuição do número de vagas dos Cursos de Especialização em Gestão de Risco e Segurança no Cuidado ao Paciente e de Gestão da Vigilância em Saúde, a serem desenvolvidos pelo Hospital Sírio Libanês Ensino e Pesquisa, financiado em parceria com o Ministério da Saúde, através das Portarias GM/MS N° 3.276 de 28/12/2007 e GM/MS N° 936 de 27/04/2011, conforme quadro abaixo:

Cursos de Especialização	Distribuição de Vagas						
	RS Icó	RS Iguatu	RS Brejo Santo	RS Crato	RS Juazeiro do Norte	Instituição Formadora	Total
Curso de Gestão de Risco e Segurança, do Cuidado ao Paciente	08	13	14	19	17	09	80
Curso de Gestão da Vigilância em Saúde	06	10	07	10	07	-	40



RESOLUÇÃO Nº. 122/2015 - CIB/CE (Continuação)

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de outubro de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde JOSETE MALHEIRO TAVARES Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS